



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS**  
**BIOLÓGICAS**

**EDITAL Nº. 01/2021 DE CONVOCAÇÃO E NORMAS DA CONSULTA AOS**  
**CARGOS DE COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO CURSO DE**  
**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFRPE**

A Comissão designada pelo Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, constituída pelos membros: Prof<sup>a</sup> Fábيا Regina Nascimento Fernando Burgos (presidente da comissão); Prof. Ezir George Silva (membro docente titular); Camila Vitória da Silva (membro titular - discente); Prof<sup>a</sup> Cristiane Maria Varela de Araújo Castro (membro suplente - docente); Jonatas Paulino Mota (membro suplente - discente) comunica aos técnicos, docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2021 estarão abertas as inscrições** para os cargos de Coordenador e Substituto Eventual do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, online pelo e-mail [consulta.lcb@ufrpe.br](mailto:consulta.lcb@ufrpe.br) para o **biênio 2021/2023** devendo a **consulta realizar-se no dia 19 de março de 2021 (caso tenha mais de uma chapa) e 10 de março de 2021 (caso tenha apenas uma chapa)**, obedecendo às Normas da Consulta, baseadas na resolução N<sup>o</sup>050/2020, aprovadas e abaixo descritas.

**NORMAS DA CONSULTA**

I- Da organização da Consulta:

Art. 1<sup>o</sup> - A Organização será de exclusiva responsabilidade da Comissão de Consulta composta de três membros, sendo dois docentes e um discente do Curso de

Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRPE, a qual terá amplos poderes no que concerne à consulta.

## II- Das Inscrições e dos Candidatos:

Art 2º - As inscrições, que ficarão sob a responsabilidade da Comissão, serão efetivadas mediante o envio ficha de inscrição para o e-mail [consulta.lcb@ufrpe.br](mailto:consulta.lcb@ufrpe.br) pelos candidatos no período de **25 e 26 de fevereiro**, das 00:00 às 23:59 horas. Na ocasião, de acordo com a ordem de inscrição através do envio de formulário (Anexo II) disponível, os candidatos escolherão o número da sua chapa.

Art 3º - Só serão aceitas inscrições para coordenador quando acompanhadas do nome do substituto eventual respectivo. Após a divulgação dos deferimentos das inscrições, havendo mais de uma chapa, será permitida a apresentação de recurso nos dias 02 e 03 de março de 2021, ficando o dia 04 de março de 2021 para a apreciação e julgamento da Comissão. Todos os candidatos (as) inscritos e com inscrições homologadas terão seus nomes divulgados claramente em locais de fácil visualização.

Art. 4º - Poderão candidatar-se docentes efetivos da UFRPE que atendam ao regime de 40 horas semanais com ou sem Dedicção Exclusiva (DE) e que tenha lecionado no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pelo menos um semestre nos últimos dois anos, conforme preceitua o Art. 11 da resolução N°050/2020 do Conselho Universitário da UFRPE.

Parágrafo único. As chapas, ao se inscreverem, tacitamente acatam estas normas. Será homologada a inscrição pela Comissão de Consulta no dia 01 de março de 2021.

## III- Da Comissão de Consulta:

Art. 5º - Compete à Comissão de Consulta:

- 1- Zelar pelo cumprimento das Normas que regerão a Consulta;
- 2- Oficializar as inscrições dos candidatos;
- 3- Regulamentar e Coordenar debates entre os candidatos;

- 4- Definir e organizar as Seções de Consulta;
- 5- Providenciar a configuração do *Helios Voting* e listas dos eleitores;
- 6- Decidir sobre impugnação de Candidatos, urnas e votos;
- 7- Coordenar a apuração e divulgação dos resultados.

#### IV- Dos Eleitores;

Art. 6º - Poderão votar todos os discentes matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, assim como todos os docentes lotados no Departamento de Biologia e os docentes que lecionam disciplinas no referido curso no semestre 2020.1

Art. 7º - O eleitor será cadastrado na Plataforma Helios voting hospedado no site votar.ufrpe.br e com isso receberá em seu e-mail institucional o login e senha para votação.

#### V- Da eleição;

Art. 8º - Caso haja mais de uma candidatura, a Comissão de consulta organizará um debate público entre os candidatos inscritos, este debate será realizado no **dia 10 de março às 14h00**, através da Plataforma Google meet.

Art. 9º - A Consulta será realizada **no dia 19 de março de 2021 (caso tenha mais de uma chapa) e 10 de março de 2021 (caso tenha apenas uma chapa), por meio do sistema *Helios Voting***, onde será instalada a Seção Única, com urnas destinadas aos votos dos docentes e discentes.

§1º - O Secretário da Consulta deverá apresentar Ata relatando todas as ocorrências do Processo de votação.

§ 2º - Em caso de substituição de componentes da consulta, deverá constar em Ata a assinatura dos substitutos.

Art. 10 - A votação será exercida online em urnas eletrônicas com identificação para diferenciar os votos de docentes e discentes, por se tratar de uma eleição

eletrônica em que seu processo excepcionalmente ocorrerá de forma não presencial, cada chapa inscrita NÃO PODERÁ DISPOR DE FISCAL para atuar durante a votação e apuração dos votos.

## VI - Da Apuração e dos Resultados Finais

Art. 11 – Após o encerramento da consulta, a apuração deverá ocorrer imediatamente e ser transmitida de forma online em endereço previamente designado pela Comissão de Consulta.

- 1- Leitura da Ata e Verificação do número de votantes;
- 2- Abertura das urnas e contagem do número total de votos;
- 3- Verificação do número de votos válidos e do número de votantes;
- 4- Contagem do número de votos para cada chapa inscrita, bem como do número total de votos em branco e votos nulos.

Parágrafo Único. Havendo empate em qualquer ordem de classificação, será utilizada como critério de desempate primeiramente a condição de maior temporariedade no exercício do magistério na UFRPE e, caso o empate permaneça, será utilizada a maior idade cronológica dos candidatos.

Art. 13 - A proclamação dos resultados finais será realizada tendo em vista a universalidade dos votos.

Parágrafo Único. A chapa vencedora será aquela que obtiver a maioria simples dos votos apurados.

Art. 14 - Os pedidos, online, de impugnação e recurso deverão ser encaminhados à comissão de Consulta por e-mail ([consulta.lcb@ufrpe.br](mailto:consulta.lcb@ufrpe.br)) até 19 de março de 2021 (caso tenha apenas uma chapa) e até o dia 26 de março de 2021 (caso tenha mais de uma chapa).

Art.15 - A Comissão de Consulta deverá abrir processo administrativo eletrônico (SIPAC) relativo à consulta, com o seu relatório final, ao Presidente do CCD do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRPE e encaminhará as Atas e o Mapa de Apuração com os resultados ao Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a apuração final, a fim de que o referido CCD possa elaborar a Lista Tríplice a ser por ele encaminhada ao Reitor, nos termos da letra “g” do Art. 53 do Regimento Geral da UFRPE, com recomendação expressa de que o resultado seja respeitado.

Parágrafo Único. Integrarão a lista Tríplice, respectivamente para Coordenador e Substituto Eventual os candidatos da chapa vencedora e mais dois nomes que atendam aos requisitos constantes no art. 4º desta norma, indicados pela chapa vencedora.

Art. 16- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de consulta.

Comissão responsável pela formulação desta norma aprovada pelo CCD do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRPE.

Profª Fábiana Regina Nascimento Fernando Burgos (presidente da comissão);

Prof. Ezir George Silva (membro docente titular);

Camila Vitória da Silva (membro discente titular);

Profª Cristiane Maria Varela de Araújo Castro (membro suplente - docente);

Jonatas Paulino Mota (membro suplente - discente)

Recife, 03 de fevereiro de 2021.

## APÊNDICE I

**CRONOGRAMA DE CONSULTA, À COMUNIDADE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA E DEMAIS PROFESSORES QUE LECIONAM NO CURSO, PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E SUBSTITUTO EVENTUAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BIÊNIO 2021/2023.**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE CRONOGRAMA I HAVENDO MAIS DE UMA CHAPA</b>
08 a 24 de fevereiro	Divulgação da realização da consulta acadêmica
25 e 26 de fevereiro	Inscrição das chapas
01 de março	Homologação das chapas inscritas
02 e 03 de março	Solicitar recurso da inscrição
04 de março	Divulgação das chapas
10 de março	Debate entre chapas
19 de março	Consulta, apuração e resultado
26 de março	Último dia para solicitar recurso
30 de março	Homologação do resultado

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE CRONOGRAMA II HAVENDO APENAS UMA CHAPA</b>
<b>08 a 24 de fevereiro</b>	<b>Divulgação da realização da consulta acadêmica</b>
<b>25 e 26 de fevereiro</b>	<b>Inscrição das chapas</b>
<b>01 de março</b>	<b>Homologação das chapas inscritas</b>
<b>10 de março</b>	<b>Consulta, apuração e resultado</b>
<b>19 de março</b>	<b>Último prazo para solicitar recurso</b>
<b>23 de março</b>	<b>Homologação do resultado</b>

**APÊNDICE II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE COORDENADOR  
(A) E SUBSTITUTO (A) EVENTUAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
CIÊNCIAS DE BIOLÓGICAS, NO BIÊNIO DE 2021 A 2023.**

**Nome completo/Assinatura**

---

Candidato(a) ao cargo de **COORDENADORA(OR)**

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

---

Candidato(a) ao cargo de Substituto(a) eventual

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

Número escolhido para Chapa:

Campus de Dois Irmãos, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.

---

Assinatura do Membro da Comissão de Consulta

Homologação da Comissão de Consulta: (  ) Deferido (  ) Indeferido

Obs: É obrigatório anexar ao e-mail [consulta.lcb@ufrpe.br](mailto:consulta.lcb@ufrpe.br) a ficha de inscrição e a declaração do Departamento em que está lotado de que ministrou disciplina(s), nos últimos 2 (dois) anos, no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UFRPE.

Assinaturas:

**Profª Fábria Regina Nascimento Fernando Burgos (presidente da comissão);**

**Prof. Ezir George Silva (membro docente titular);**

**Camila Vitória da Silva (membro discente titular);**

Profª Cristiane Maria Varç

membro suplente - docente);

Jonatas Paulino Mota (membro suplente - discente)

Recife, 03 de fevereiro de 2021.